ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 – OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS GERAIS E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, MEDIANTE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE TERRENOS INSTÁVEIS, SAÍDAS D’ÁGUA, REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO, CONFECÇÃO DE BUEIROS, CARREGAMENTO, ALINHAMENTO COM MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR E TRANSPORTE DE CASCALHO.**

**02 – JUSTIFICATIVA**

O Município de Otacílio Costa/SC, apresenta grande quantidade de moradores que residem no interior, os quais devem receber todas as condições, que lhes permitam a maior facilidade de acesso aos serviços públicos.

Referidas Comunidades/Localidades, além do mais, são responsáveis por importante fonte de arrecadação do Município, mediante a produção agrícola, necessitando de condições que permitam o escoamento de tais produtos, de maneira que, quanto melhor a facilidade de acesso/transporte/escoação, menores os custos de repasse aos munícipes.

Além do mais, vários são os profissionais do Município, que têm de se deslocar ao interior, para realização dos serviços, especialmente nas áreas de saúde (médicos, dentistas, enfermeiros), educação (professores), da Secretaria de Obras (profissionais para manutenção das vias) e da Secretaria de Agricultura, dentre outros.

Há ainda, o deslocamento, das pessoas do interior, em direção aos centros urbanos, bem como de alunos que optam por estudar em escolas de centros urbanos, ou mesmo em cursos técnicos e universidades.

Desta forma, a manutenção das estradas gerais e , são de grande importância, pelos fatores acima descritos, além de outros.

No entanto, a Administração Municipal, não possui material, tanto humano, como aparato técnico, nem equipamentos, em quantidades suficientes, que permitam a manutenção das referidas vias, bem como o tratamento adequado e igualitário às pessoas que residem no interior, sendo portanto necessários a tomada de atitudes que visem a melhoria e manutenção dos acessos, pois, todos devem ter iguais direitos, em especial de “IR e VIR”.

**03 – OBJETIVOS**

Manutenção e realização de trabalhos, que possibilitem maior facilidade de deslocamento, bem como, segurança a todos os usuários da vias gerais e de acesso ao interior, mediante, especialmente realização dos seguintes serviços:

- Limpeza e alargamento de estradas, remoção de terrenos instáveis;

- Saídas D’água;

- Remoção de vegetação;

- Confecção de bueiros;

- Carregamento, transporte e alinhamento de cascalho, com uso de motoniveladora e rolo compactador.

Resultados esperados:

- Maior segurança aos usuários em geral, mediante melhores condições de trafegabilidade;

- Maior facilidade de acesso aos profissionais Municipais, que se deslocam para o interior, dentre eles, médicos, enfermeiros, técnicos, professores, bem como alunos, dentre outros;

- Maior facilidade de deslocamento das pessoas que residem no interior, para os centros urbanos;

- Diminuição de custos de manutenção de equipamentos do município;

- Melhor escoamento da produção agrícola, com conseqüente e possível diminuição dos custos de produção;

- Melhor prestação de serviços à população do interior;

- Maior reconhecimento e valorização da população;

- Melhor prestação de serviços, haja vista a impossibilidade humana, técnica e material do Município, que não dispõe de condições adequadas para, sozinho, proceder com tais serviços.

**LOCAIS**

**CONFORME PROJETO, EM ANEXO.**

O valor máximo a ser pago, por cada 1.000m(mil metros)/1km – um quilômetro, será de R$ 11.695,90 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), num total máximo de R$ 666.666,67 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com camada de 10cm.

**04 - FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito em 06(seis) parcelas, conforme liberação do convênio, sendo a primeira, em até 30(trinta) dias, após verificação dos trabalhos efetivamente realizados, contados da emissão da nota fiscal com a assinatura comprovando a realização dos serviços/trabalhos objeto do certame.

Será de responsabilidade da empresa o fornecimento do cascalho, salvo acordo que demonstre o melhor interesse público. A prestação de serviços, com todo maquinário, pessoal e demais insumos, necessários ao cumprimento do objeto, será de responsabilidade da CONTRATADA.